



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2228/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação aos proprietários de imóveis da área de morraria conhecida como rua do Grau local, cujo lote é o n. 350 da rua Abraão Bernardino da Rocha, bairro Fazenda, a fim de que realize limpeza de seu imóvel, conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

No tocante ao cercado e limpeza, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados".

Segundo moradores, além do lixo, há descarte de peças de motos de procedência duvidosa. Mencionam ainda que o referido local é após o final da rua João Johanny de Alcântara, onde esta foi interrompida por tubos, mesmo assim, motociclistas conseguem acessar o local para realizarem manobras conhecidas como "Grau", o que gera transtornos e perturbação aos moradores circunvizinhos.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL